



**ELEIÇÕES  
EUROPEIAS**  
9 junho 2024  
#eleicoeseuropeias2024

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

**Edital**  
**CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS**

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 24/05/2024, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º, n.º 2):

- |  |     |
|--|-----|
| • União de Freguesias de Nª Sr.ª da Vila, Nª Sr.ª do Bispo e Silveiras | 255 |
| • União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre                   | 30  |
| • Freguesia de Santiago do Escoural                                    | 45  |
| • Freguesia de São Cristóvão   | 30  |
| • Freguesia de Foros de Vale de Figueira                               | 15  |
| • Freguesia de Cabrela   | 15  |
| • Freguesia de Ciborro   | 15  |

Os agentes eleitorais exercem funções de membros de mesa nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, no montante de 59,15€ (cinquenta e nove euros e quinze cêntimos), isenta de tributação.

Montemor-o-Novo, 6 de Maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)